



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00151/2026

Autor Ver. GECILDO ALVES BARROSO

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guajará-Mirim**, que determine ao setor competente da administração municipal a **abertura das Ruas 09 e 10, localizadas no Bairro Santa Luzia**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às solicitações dos moradores da região, que enfrentam dificuldades de acesso devido à inexistência da abertura adequada das referidas vias.

A abertura das Ruas 09 e 10 proporcionará **melhor mobilidade urbana, acesso aos moradores, circulação de veículos e pedestres**, além de facilitar a prestação de serviços públicos essenciais, como coleta de lixo, atendimento de emergência e transporte.

Guajará-Mirim (RO) 16 de março de 2026

GECILDO ALVES BARROSO

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **GECILDO ALVES BARROSO, Vereador**, em 16/03/2026 às 12:32, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **825697** e o código verificador **35C1357E**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	KEURY URQUIETA DA COSTA	***.764.622-**	16/03/2026 12:38
2	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA	***.082.642-**	16/03/2026 20:04

Docto ID: 825697 v1